



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço.: Rua São João, 290, Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Sr<sup>a</sup> Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, emitida pela SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.989/2020.

**CONTRATADA: DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ: 19.628.783/0002-61

Endereço: Rua São Paulo nº 1400, Nova Granja

Vespasiano/MG - CEP: 33200-000

Representada por Antônio Carlos de Souza, inscrito no CPF sob o nº 176.576.796-20 e CI nº MG- 9.229-56, expedida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 027/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 038/2017, firmado em 21 de junho de 2017, e resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e redução de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, conforme disposto na CI nº 019/2020/Diretoria Administrativa, Deliberação nº 210/2020/CTG e acordado entre as partes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência do contrato, presente na Cláusula Oitava, fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 20/06/2021, podendo ser rescindido antes deste prazo por conveniência e oportunidade administrativa ou prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em função do desconto concedido pela **CONTRATADA** de 5% (cinco por cento) no preço unitário do serviço, fica reduzido o valor global do contrato para R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais), passando a Cláusula Quinta, a vigorar da seguinte forma:

ITEM	QTD.	UN.	OBJETO	Preço unitário anterior R\$	Preço unitário atual R\$	Preço global atual R\$
01	2.000	MIL	DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	95,00	90,25	180.500,00
<b>Valor total geral R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais).</b>						



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## CLÁUSULA TERCEIRA:


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

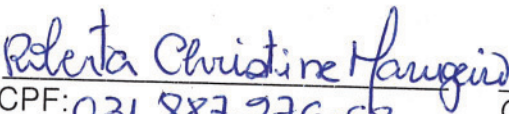
Assim acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 17 de junho de 2020.

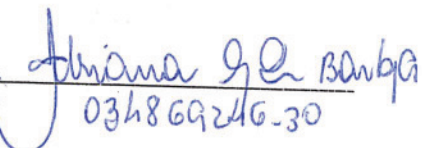
  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR**  
**CONTRATANTE**

  
**DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA**  
**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 031.887.276-58

CPF:

  
031869246-30